



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 28.555,15** (*vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos*) da seguinte forma:

- a) **R\$ 22.078,59** (*vinte e dois mil, setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos*) para apoio a projetos de produção de obras audiovisuais, de documentários, curta-metragem e/ou videoclipes.
- b) **R\$ 5.046,65** (*cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos*) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.
- c) **R\$ 2.533,75** (*dois mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos*) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) INCISO I DO ART. 6º DA LPG: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM E/OU VIDEOCLÍPE

- **PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS, DOCUMENTÁRIO, ANIMAÇÃO, ETC.**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem, documentário, animação** com duração de até **30 minutos**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.



- **PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe de artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de vídeos envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de vídeos criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

B) INCISO II DO ART. 6º DA LPG: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA

- **APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

- Mínimo 02 exibições (filmes Brasileiros)

C) INCISO III DO ART. 6º DA LPG: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL, MOSTRA DE CINEMA OU FESTIVAL DE CINEMA.

- **APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores



3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE VAGAS				VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	TOTAL		
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem/ documentário ou videoclipe	03	02	0	05	R\$ 4.415,00	R\$ 22.078,59
Inciso I LPG - Apoio a produção de Realização de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	01	0	0	01	R\$ 5.046,65	R\$ 5.046,65
Inciso II Apoio à realização de ação de formação audiovisual, Mostra de cinema ou festival de cinema.	01	-	-	01	R\$ 2.533,75	R\$ 2.533,75